

Edital FIPE/PRPGP/UFSM 012/2025

**PRÁTICAS EDUCATIVAS NO ENSINO MÉDIO: ELEMENTOS ESTRUTURANTES, AÇÕES GESTORAS E PERCEPÇÕES DE ALUNOS (PEM)
[061879]**

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA Nº 01/2025

O **Prof. Dr. Eduardo A. Terrazzan**, da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), torna pública a abertura de inscrições para seleção de Bolsista de Iniciação Científica (Bolsista FIPE), dentre os estudantes dos Cursos de Licenciatura da Universidade Federal de Santa Maria.

Esta seleção busca interessados em uma Bolsa de Iniciação Científica, a qual foi obtida por meio do Edital FIPE 012/2025.

As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital FIPE 012/2025, o qual deve ser consultado antes de os interessados se submeterem a este processo de seleção.

1. OBJETO

Título do Projeto	PRÁTICAS EDUCATIVAS NO ENSINO MÉDIO: ELEMENTOS ESTRUTURANTES, AÇÕES GESTORAS E PERCEPÇÕES DE ALUNOS (PEM)
Unidade de Ensino	Centro de Educação
Departamento/Laboratório	Núcleo de Estudos em Educação, Ciência e Cultura (NEC)
Registro na UFSM nº	061879
Área do CNPq (3º nível)	Métodos e técnicas de ensino
Número de vagas	1 (uma)

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	14 a 17 de abril de 2025
Avaliação dos candidatos	18 a 24 de abril de 2025
Divulgação do resultado preliminar	até 25 de abril de 2025
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	26 a 28 de abril de 2025
Análise dos pedidos de reconsideração	29 de abril de 2025
Divulgação do resultado final	até 30 de abril de 2025
Envio do resultado do Edital	até 30 de abril de 2025
Indicação do bolsista no Portal	até 09 de maio de 2025
Atividades do bolsista (Período de vigência da bolsa)	01 de maio até 31 de dezembro de 2025

3. DAS INSCRIÇÕES

Os estudantes dos Cursos de Licenciatura da UFSM interessados em participar do presente Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio do e-mail **nec.ufsm@ufsm.br**, enviando os seguintes documentos: **1) Ficha de Cadastro (Anexo 1); 2) Carta de Intenções (Anexo 2).**

Os inscritos que enviarem os documentos corretamente preenchidos serão convidados para uma entrevista presencial e um teste de habilidades básicas de informática (os dois processos serão realizados no mesmo dia).

A lista de inscritos homologados será enviada por e-mail para todos os inscritos até o dia 18 de abril de 2025.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios e pesos:

- (a) Preenchimento correto dos documentos enviados no ato da inscrição: 2 pontos;
- (b) Qualidade da carta de intenções: 3 pontos;
- (c) Entrevista e teste de habilidades básicas de informática: 3 pontos;
- (d) Disponibilidade de horários: 2 pontos.

Os critérios da avaliação da Carta de Intenções são:

- (1) grau de conhecimento sobre a área do projeto;
- (2) clareza ao expor as intenções em relação a participação no projeto;
- (3) expectativas de contribuições para a formação individual;
- (4) experiências anteriores em projetos de ensino, pesquisa e/ou extensão que venham a contribuir para o desenvolvimento do trabalho;
- (5) perspectiva de futuro profissional.

Os (as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas.

Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais:

- 1) possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM;
- 2) maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto;
- 3) maior idade.

Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto que os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DA INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado no site no qual o edital foi publicado, conforme o cronograma.

Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no Cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final da seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 30 de abril de 2025.

Após publicação, o docente deverá solicitar cópia preenchida e assinada do termo de compromisso do bolsista (anexo 3 do edital Edital FIPE 012/2025), para arquivo pessoal e indicar o bolsista selecionado no Portal Docente até o dia 09 de maio de 2025

O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Santa Maria, 11 de abril de 2025.

ANEXO 1 - FICHA DE CADASTRO**Edital FIPE/PRPGP/UFSM 012/2025**

PRÁTICAS EDUCATIVAS NO ENSINO MÉDIO: ELEMENTOS ESTRUTURANTES, AÇÕES GESTORAS E PERCEPÇÕES DE ALUNOS (PEM)
[061879]

SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**FICHA DE CADASTRO DE CANDIDATO(A)**

1. Nome do Projeto:

2. Número de registro do Projeto na UFSM:

3. Coordenador do Projeto:

4. Informações sobre o(a) Candidato(a):

Nome do(a) Candidato(a)	
Curso de Licenciatura	
Matrícula UFSM	
Endereço Residencial	
Data de Nascimento	
RG	
CPF	
E-mail	
Celular/WhatsApp	
Dados Bancários	

Trabalha/trabalhou na área do projeto?

Atua/atuou em projeto(s) desta área? Se sim, qual(is)?

5. Disponibilidade de horários do(a) Candidato(o) para trabalho como Bolsista FIPE (20h semanais):

Dia da Semana	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					
Noite					

ANEXO 2 – CARTA DE INTENÇÕES

Edital FIPE/PRPGP/UFSM 012/2025

PRÁTICAS EDUCATIVAS NO ENSINO MÉDIO: ELEMENTOS ESTRUTURANTES, AÇÕES GESTORAS E PERCEPÇÕES DE ALUNOS (PEM)
[061879]

SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

CARTA DE INTENÇÕES DE CANDIDATO(A)

Eu, **(nome completo)**, portador do RG _____, CPF _____, estudante do Curso de Licenciatura em _____ da UFSM, campus Santa Maria, tenho interesse em participar do projeto de pesquisa **(nome completo do projeto)**, registrado na UFSM sob o nº **(número de registro do projeto na UFSM)** e coordenado pelo Prof. **(nome do coordenador do projeto)**.

Orientações aos usuários

1. Descrever os motivos que levaram o(a) candidato(a) a participar do processo seletivo para a Bolsa FIPE deste projeto, bem como as qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências.
2. Utilizar o máximo de 2 (duas páginas), fonte Arial 10, espaçamento de 1,5).
3. Considerar que os critérios da avaliação desta Carta de Intenções são:
(1) grau de conhecimento sobre a área do projeto;
(2) clareza ao expor as intenções em relação a participação no projeto;
(3) expectativas de contribuições para a formação individual;
(4) experiências anteriores em projetos de ensino, pesquisa e/ou extensão que venham a contribuir para o desenvolvimento do trabalho;
(5) perspectiva de futuro profissional.